

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 548	FOLHA: 01/01
COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2012/2013		VIGÊNCIA: 01/10/2012

O Diretor-Presidente da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição, com fundamento nos incisos I e XIX do Art. 17 do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Processo de negociação com vistas à celebração de Acordo Coletivo, com data base em 1º de novembro de 2012;

- o Ofício nº 12.073/CONTCOP, de 31/08/2012;

- o Ofício nº 233/DIPRES-EBC, de 03/09/2012;

- o Processo EBC nº 2889, de 21/09/2012.

**RESOLVE**

I – Designar os empregados ANDERSON RODRIGO SEGA, JOSE ROBERTO BARBOSA GARCEZ, WALDEMAR FICHER FILHO, MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, JADISLAN BATISTA AGUIAR, NARA VIEIRA BUCAR, ALBERTO CAMPOS SIMÕES e DAYANNE HOLANDA, para constituir a comissão do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013.

II – A coordenação do processo de negociação, de acordo com as diretrizes fixadas no Decreto nº 908, de 31/08/93, será conduzida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. VIRGILIO SIRIMARCO.

III – Conferir à Comissão as seguintes atribuições:

- representar a empresa perante a mesa de negociação e órgãos oficiais;

- informar, periodicamente, aos empregados da empresa a respeito do andamento das negociações.

IV – A Comissão poderá requisitar empregados das diversas áreas quando entender necessário.

Brasília, 01 de outubro de 2012.



NELSON BREVE DIAS

Diretor-Presidente

